



## DECRETO Nº 1.814, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.460/2023; DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$61.197,08** (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 61.197,08**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	598	10.303.0023.1059.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		61.197,08	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	452	27.812.0012.1053.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer		-61.197,08	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Anulação:**

**Anulação (-) -61.197,08**

**Artigo 3º.** Fica autorizado, de acordo com o artigo 67 da Constituição Federal, parágrafo 2º, a reabertura do crédito especial no exercício financeiro subsequente e no limite de seu saldo.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra